

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/507/2024
Congonhas, 30 de Dezembro de 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 69/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o União Futebol Clube.

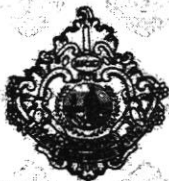
Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 12/2025
Data: 02/01/2025 - Horário: 11:50
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 69/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O UNIÃO FUTEBOL CLUBE

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº. 029.363.176-06 e o União Futebol Clube, inscrito no CNPJ nº. 23.964.273/0001-51, com sede na Rua Dom Oscar de Oliveira, nº 620, bairro Joaquim Murtinho, Congonhas/MG, neste ato representada por seu presidente, José Roberto Macedo de Azevedo, portador do RG MG 13.670.729 e do CPF nº. 052.714.236-03, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 18190/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de FOMENTO Nº. 69/2024, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

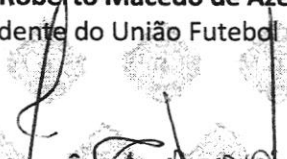
Fica a vigência do Termo de FOMENTO Nº. 69/2024 prorrogada até o dia 03 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 23 de dezembro de 2024.


José Roberto Macedo de Azevedo
Presidente do União Futebol Clube


Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3750 - Edição extra - 3

Presidente, Diley José da Silva, portador do RG 12.528.651 e do CPF nº. 058.627.736-65. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa e prorrogação da vigência. Vigência: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº. 13/2024 para 31 de maio de 2025. Congonhas, 27 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Allan Diego Falci, Secretário Municipal de Saúde; Diley José da Silva, Presidente do Grupo de Apoio aos Pacientes de Câncer Bom Jesus – G-Apac.

Código de Validação: 766226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 50/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LOBO LEITE

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35, e do outro lado, a Associação Comunitária de Lobo Leite, inscrita no CNPJ nº. 01.695.209/0001-80, com sede na Rua José Ildefonso Ferreira, nº 09, bairro Lobo Leite, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Elimar Rodrigues Anastácio, portador do RG 14239456 e do CPF nº. 06956115697. Objeto: Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº. 50/2024, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº. 50/2024 para 27 de abril de 2025. Congonhas, 27 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Júlia Andrade Freitas Corrêa, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Elimar Rodrigues Anastácio, Presidente da Associação Comunitária de Lobo Leite.

Código de Validação: 766326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 69/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O UNIÃO FUTEBOL CLUBE

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº. 029.363.176-06 e o União Futebol Clube, inscrito no CNPJ nº. 23.964.273/0001-51, com sede na Rua Dom Oscar de Oliveira, nº 620, bairro Joaquim Murtinho, Congonhas/MG, representado por seu presidente, José Roberto Macedo de Azevedo, portador do RG MG 13.670.729 e do CPF nº. 052.714.236-03. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de FOMENTO Nº. 69/2024, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: Fica a vigência do Termo de FOMENTO Nº. 69/2024 prorrogada até o dia 03 de janeiro de 2025. Congonhas, 27 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo; José Roberto Macedo de Azevedo, presidente do União Futebol Clube.

Código de Validação: 766426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG – RETIFICAÇÃO -

Na publicação do dia 16/12/2024, Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/433/2023, Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/433/2023.

Código de Validação: 766526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº. 7.976, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL NO POLO INDUSTRIAL, POR EMPRESA, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso I, alínea "f", do art. 31 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 18263/2024;

CONSIDERANDO a existência de espaço público, dentro da área situada no lote com 23.791,95 m², conforme documentos que demonstre que o Município é proprietário e detém a posse do imóvel;

www.congonhas.mg.gov.br